

COLEGIADO DO CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 15 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre Aprovação do Relatório de Gestão do ano de 2017, do IFSC Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

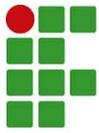
Considerando a deliberação do Colegiado do Câmpus em sua reunião extraordinária ocorrida no dia 15 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Relatório de Gestão - 2017 do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste.

Publique-se e Cumpra-se.

Daniel Fernando Carossi
Presidente do Colegiado
Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA